



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 4.201, de 10 de agosto de 2020.

CÓPIA

Dá nome ao logradouro público de “Rua José Francisco Alves”, localizado no bairro Barreiro do Amaral.

Art. 1º. Dá nome ao Logradouro a “Rua José Francisco Alves”, rua que faz esquina com Rua Dr. Alfredo Castilho no Bairro Barreiro do Amaral. .

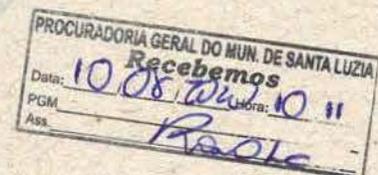
Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a devida comunicação a Empresa de Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e a Empresa de Telefonia.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Luzia, 10 de agosto de 2020.


Vereador Ivo Melo

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia



Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 10/08/20
RETIRADO EM


Setor de